

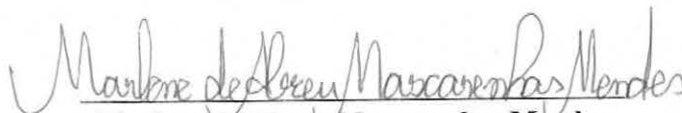
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Buriticupu - MA, 28 de janeiro de 2021.

Ao
Setor de Execução Contábil
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: **Locação de Imóvel para o funcionamento do Jardim de Infância Pequeno Príncipe, localizado: Rua do Comércio, S/N, Centro, Município de Buriticupu – MA, com um valor anual estimado de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).** Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme solicitações constantes dos autos do **processo administrativo nº 0129/2021- SEMED.**

Atenciosamente,



Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 28 / 01 / 2021



ASSINATURA

DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Srª MARLENE DE ABREU MASCARENHAS MENDES,

DESPACHO: Segue despacho para prosseguimento do feito, junta-se:

1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buritcupu – MA, 28 de janeiro de 2021.


Vinicius Alves da Costa

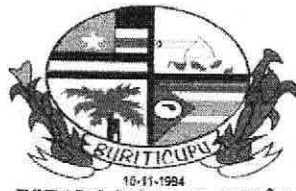
Diretor Departamento de Contabilidade
CRC: TO 002923

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: _____ / _____ / _____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Nº FOLHAS 15
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS ALVES DA COSTA, portador do RG nº 068971272019-4 SSP/MA, inscrição CRC/TO nº TO-002923/O-5 e CPF nº 000.961.081-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.

[Handwritten signature]
João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Vinicius Alves da Costa Contador, inscrito no, sob o nº **CRC: TO 002923**
Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e
orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se
dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFANCIA PEQUENO PRINCEPE**, para suprir as
necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.0017.2054.0000 – MANUTENÇÃO DE APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA

SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 30.000,00

Buritcupu - MA, 28 de janeiro de 2021.




Vinicius Alves da Costa
Diretor Departamento de Contabilidade
CRC: TO 002923

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é **Locação de imóvel para abrigar instalações e funcionamento do jardim de infância pequeno príncipe da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de no elemento de despesa **3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física**.

Buriticupu - MA, 18 de janeiro de 2021.



Vinícius Alves da Costa
CRC/TO n.º 002923-0/5
Diretor do Dep. De Contabilidade
Portaria N.º 040/2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Ramundo, 01 - Centro
CEP: 65.393-000

Nº FOLHAS 18
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE
DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU
- MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS (FPM), FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

Art. 2º - Definir o Sr. **Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

Art. 3º - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Locação de imóvel para abrigar instalações e funcionamento do jardim de infância pequeno príncipe da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA**. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu - MA, 29 de janeiro de 2021.



AFONSO BARROS BATISTA
Ordenador de Despesa
Portaria Nº 026/2021

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **AFONSO BARROS BATISTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 02- PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0017 2054 0000 MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA- PESSOA FÍSICA

SALDO ORÇAMENTÁRIO R\$: 30.000,00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**. MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Buriticupu - MA, 02 de fevereiro de 2021.



AFONSO BARROS BATISTA

Ordenador de Despesa
Portaria N° 026/2021